
S.R. DA AGRICULTURA E AMBIENTE
Portaria n.º 1192/2014 de 25 de Setembro de 2014

Considerando a Resolução n.º 54/2014, de 14 de março, que autorizou a Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente a conceder apoios financeiros nos domínios da agricultura e pecuária e definiu os termos gerais da respetiva atribuição;

Considerando a Portaria n.º 23/2014, de 14 de abril, que veio proceder à determinação dos prazos de candidatura e à definição da tramitação dos processos;

Considerando o Despacho n.º 628/2014 de 15 de abril, que veio definir os critérios de seleção e avaliação, bem como estabelecer as prioridades das ações e projetos a desenvolver no âmbito da apreciação das candidaturas;

Assim, ao abrigo do disposto no ponto 10 da Resolução n.º 54/2014, de 14 de março, manda o Governo Regional dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, o seguinte:

1. Conceder à Adega e Cooperativa Agrícola da Ilha Graciosa, CRL, pessoa coletiva n.º 512 017 891, com sede em Santa Cruz, freguesia e concelho de Santa Cruz, um apoio financeiro no valor de € 51 750,00 (cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta euros), destinado a compartilhar os encargos com o programa de apoio à promoção e valorização da viticultura e outros produtos agropecuários da Graciosa, nomeadamente meloa e alho.
2. Esta despesa será suportada por verbas inscritas Orçamento da RAA para 2014, Capítulo 50, Programa 2 – Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, Projeto 2.2 – Modernização das Explorações Agrícolas, CE - 04.07.01 alínea o – Instituições sem fins lucrativos.

1 de setembro de 2014. - O Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, *Luis Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.